



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	145/2024	Tipo:	Estimativa	Data:	27/02/2024	Sequência:	145
Dotação:	22		03.010.10.302.0020.2027-339030000000				
Elemento:	30		Outros Materiais de Consumo				
SubElemento:	99		Outros Materiais de Consumo				
Credor:	1968		INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA				
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SMS, CONFORME OF 169/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 48/2023 ATA 37/2023						
Data	Histórico					Valor	
27/02/2024	Empenho					20.578,00	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	20.578,00	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	20.578,00	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	20.578,00	Saldo a Liquidar:	20.578,00	Saldo a Pagar:	20.578,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 056 de 22 de dezembro de 2014 - e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 2º - Fica alterada a Tabela 1 – Anexo II da Lei Complementar nº 056 de 22 de dezembro de 2014, que passa vigorar em conformidade com o Anexo desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial da Lei Complementar Nº 100, de 18 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 05 de março 2024.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO –LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2.290,29	2.404,80	2.519,32	2.633,83	2.862,86	3.091,89	3.206,41
II	3.091,89	3.246,49	3.401,08	3.555,68	3.864,86	4.174,05	4.328,65
III	3.549,95	3.727,45	3.904,94	4.082,44	4.437,44	4.792,43	4.969,93
IV	4.008,01	4.208,41	4.408,81	4.609,21	5.010,01	5.410,81	5.611,21
V	4.580,58	4.809,61	5.038,64	5.267,67	5.725,73	6.183,78	6.412,81

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Agentes de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a alínea VI-A da Tabela I – Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 011/2002, que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024 conforme o Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do prédio da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea VI-A da tabela 1 - Anexo I da Lei Complementar nº 99, de 10 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 05 de março de 2024.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

NÍVEL CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I							
II							
III							
IV							
V							
VI							
VI-A	2.824,00	2.965,20	3.106,40	3.247,60	3.388,80	3.530,00	3.671,20
VII							
VIII							
IX							
X							

TABELA 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR RS
CAS 1	
DAS 1	
DAS 2	
DAS 3	
DAS 4	
DAS 5	

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de
Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº
1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123
Biênio 2023 a 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA TRIÊNIO: 2023/2026

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DA **318ª (Trezentos e dezoito)** REUNIÃO ORDINARIA DO CMS

DATA: 04/03/2024 (quatro de março de dois mil e vinte e quatro)

TITULARES:

Angela Cristina Rosa Souza: *Angela Rosa Souza*

Tacirmã Carlos Corado Nunes: *Tacirmã Carlos Corado Nunes*

Eduardo Pereira Mendonça: *Eduardo Pereira Mendonça*

Roberto Dias Da Silva: *Roberto Dias Da Silva*

• Beatriz Zanette Emiliano: _____

Orlando Benito da Silva: *Orlando Benito da Silva*

• Marcelo Ferreira Soares: _____

Raquel Silva De Souza: *Raquel Silva de Souza*

SUPLENTE:

Jessica Cristina Rodrigues Rocha: *Jessica Cristina Rodrigues Rocha*

Cleverson Machado da Silva: *Cleverson Machado da Silva*

João Rodrigues da Silva: _____

Luciana da Cruz Honorato: *Luciana da C. Honorato*

Jonh Pitter Mondini: _____

Nozinho Pedro Benito: *Nozinho Pedro Benito*

Marcos Bordim Pereira: *Marcos Bordim Pereira*

Roseni Freire: *Roseni dos Santos Freire*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com

Fone: (67) 3412-1123

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 05 de março de 2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, em sua 318ª (trezentos e dezoito) reunião ordinária do conselho Municipal de saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), exatamente às 16:00 hs (dezesesseis horas) da tarde do mesmo dia, reuniram-se os membros do CMS, no Prédio do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1.255, Centro, nesta cidade de Douradina/MS, o CMS no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, nos termos do Capítulo II e artigo 3º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o órgão máximo desse Conselho, na forma do que preconiza no capítulo IV, Seção I, dos artigos 18º ao 27º do seu Regimento Interno;

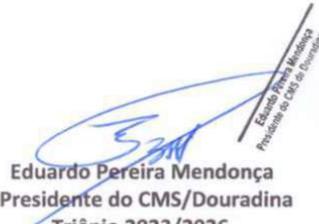
Resolve:

Art. 1º. Decide-se: dar parecer favorável a Ata nº 317ª (trezentos e dezessete) reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024, após lida esta ata pelo presidente do CMS Eduardo Pereira Mendonça, salientado pelo mesmo que a referida ata já fora apresentada no grupo de whatsapp do CMS posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 2º. Decide-se: dar parecer favorável ao resultado da reunião com os trabalhadores da saúde ocorrida em 26/02/2024 as 16:05 hs, onde ficou decidido e votado por maioria dos servidores, que todos os motoristas sem exceção registram a sua digital no ponto eletrônico.

Art. 3º. Decide-se: dar parecer favorável ao resultado da reunião com os trabalhadores da saúde ocorrida em 26/02/2024 as 16:05 hs, onde ficou decidido e votado por maioria dos servidores, que o motorista que trocar o seu plantão de 24 horas por 72 horas com outro motorista no dia do seu plantão perde o direito ao incentivo de desempenho do Previne Brasil, (se houver 01 uma ou mais troca de plantão) durante mês, salvo em caso de atestado médico, conforme Lei Municipal nº 553 de 20 de junho 2022

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, 05/03/2024


Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do CMS/Douradina
Triênio 2023/2026

SMS/Douradina: Homologo a Res. nº 002/2024 do CMS de 05/03/2024.


Angela Cristina Marques Rosa Souza
Secretária Municipal de Saúde
Douradina/MS



Diário Oficial

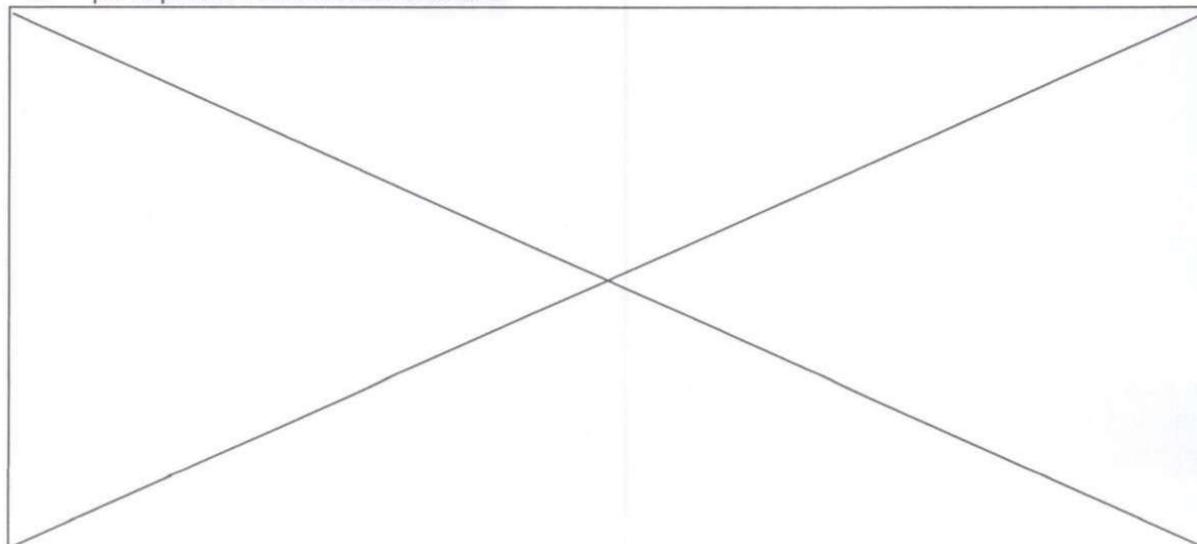
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721

1 Ata nº 318 (trezentos e dezoito) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de
2 Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024
3 (dois mil e vinte e quatro), exatamente às 16:00 (dezesesseis horas) da tarde do mesmo dia,
4 deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, no
5 Prédio do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, sito a Rua Aurea Barbosa
6 Cerqueira nº 1.255, Centro, nesta cidade de Douradina/MS, onde reuniram-se os membros
7 do CMS, Angela Cristina Rosa Souza, Tacirmã Carlos Corado Nunes, Eduardo Pereira
8 Mendonça, Roberto Dias Da Silva, Beatriz Zanette Emílio, Orlando Benito Da Silva,
9 Marcelo Ferreira Soares, Raquel Silva De Souza, Jessica Cristina Rodrigues Rocha,
10 Cleverson Machado Da Silva, Luciana Da Cruz Honorato, Nozinho Pedro Benito, Marcos
11 Bordim Pereira e Roseni Freire, iniciado a reunião, tomando a palavra o presidente senhor
12 Eduardo Pereira Mendonça, fez agradecimento a todos os conselheiros e a todas as
13 conselheiras presentes, informou que toda a pauta da referida reunião já fora
14 disponibilizada no grupo de whatsapp do CMS em 04/03/2023 as 10:00 horas para leitura,
15 iniciou com a leitura da pauta desta reunião e a Ata anterior de nº 317º (trezentos e
16 dezessete) de 08 (oito) de fevereiro de 2024, salientado novamente pelo mesmo que a
17 referida ata já fora apresentada no grupo de whatsapp do CMS, fez a leitura da solicitação
18 de pauta junto ao conselho municipal de saúde de Douradina/MS, datada de 27 (vinte e
19 sete) de fevereiro de 2024, solicitada pelo representantes dos trabalhadores da área da
20 saúde, senhores Roberto Dias da Silva e o Eduardo Pereira Mendonça, onde solicita
21 apreciação e votação pelos conselheiros municipais de saúde, referente ao resultado da
22 reunião com os trabalhadores da saúde ocorrida em 26/02/2024 as 16:05 hs, na referida
23 reunião com os trabalhadores da área da saúde, a qual contou com a maioria dos
24 servidores da secretaria municipal de saúde do município de Douradina 55 (cinquenta e
25 cinco) servidores, onde ficou decidido e votado por maioria dos servidores presentes que
26 todos os motoristas sem exceção registram a sua digital no ponto eletrônico e o motorista
27 que trocar o seu plantão de 24 horas por 72 horas com outro motorista no dia do seu
28 plantão perde o direito ao incentivo de desempenho do Previne Brasil, (se houver 01 uma
29 ou mais troca de plantão) durante mês, salvo em caso de atestado médico, conforme Lei
30 Municipal nº 553 de 20 de junho 2022, posta em votação com parecer favorável por
31 unanimidade pelos conselheiros e conselheiras presente, não havendo mais nada a tratar
32 deu-se por encerrada essa reunião às 17:00 (dezessete horas) da tarde do mesmo dia, Eu
33 Eduardo Pereira Mendonça, Presidente do CMS, lavrou e subscreveu a presente Ata desta
34 reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, sendo esta
35 acompanhada da lista de presença de cada um dos conselheiros e conselheiras
36 participantes nesta reunião ordinária.





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123
Biênio 2023 a 2026

PAUTA Nº 002/2024 – 318ª Reunião Ordinária do CMS/DOURADINA/MS		
Data: 04 de Março de 2024		
Local: No Prédio da Sala de Reunião do Conselho de Saúde de Douradina – MS Endereço: Rua Aurea Barbosa Cerqueira, 1255 – Centro - CEP: 79.880-000. 19h00 horas.		
1. EXPEDIENTE:		
1.1. Aprovação da Pauta 002/2024;		
1.2. Apreciação da Ata da Reunião Ordinária. do CMS 317ª de 08/02/2024		
2. INFORMES:	RELATOR	
2.1.SERA APRESENTADO PARA LEITURA E APROVAÇÃO A ATA ANTERIOR DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 317 DE 08/02/2024 (ATA E RESOLUÇÃO JÁ APRESENTANDO NO GRUPO DE WHATSAPP DO CMS)	Cons: Eduardo Pereira Mendonça (Presidente CMS)	
2.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA APRECIÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, APRESENTADA PELOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, ONDE FICOU DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CLASSE TRABALHADORA EM 26/02/2024 AS 16:00 HS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PAUTA EM ANEXO DE 27/02/2024, EM ANEXO		
3. DELIBERAÇÃO:	RELATOR	
	Mesa Diretora	
4. DISCUSSÃO TEMÁTICA:	RELATOR	TEMPO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721

SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Dos: Trabalhadores da Area da Saúde EDUARDO PEREIRA MENDONÇA e ROBERTO DIAS DA SILVA, titulares representantes dos trabalhadores da área da saúde no CMS

PARA: SECRETARIA DE SAUDE DE SAUDE DE DOURADINA/MS

ASSUSNTO: data e local para reunião com todos os trabalhadores da area da saúde da secretaria municipal de saúde de Douradina MS, inclusive com os trabalhadores dos distritos

Pauta da Convocação:

---Portaria nº 2979 de 12 novembro de 2019 Institui o Programa Previne Brasil, (alguma colocações da portaria)

---Lei Municipal nº 553 de 20 de junho 2022 (institui o pagamento de gratificação por desempenho em relação ao Previne Brasil e os indicadores)

---Colocar em votação o **Cumprimento da Carga Horaria de 40 horas conforme Decreto Municipal**, por todos os servidores inclusive os motorista.

Segue em anexo copia da Portaria e da Lei Municipal

Douradina 16 de Fevereiro de 2024


EDUARDO PEREIRA MENDONÇA

Membro Titular do Cms

Conforme Decreto N 072_223_

Publ 597_01_09_2023


ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro Titular do Cms

Conforme Decreto N 072_223_

Publ 597_01_09_2023


Angela Cristina Marques Rosa
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Portaria nº 211 de 31/12/2020
Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Saúde Pública



Ofício 010/SMS/PMSD/2024

19 de fevereiro de 2024

Aos membros do Conselho Municipal de Saúde
Eduardo Pereira Mendonça
Roberto Dias da Silva

Venho por deste informar que após o recebimento da solicitação de vossas senhorias, vou disponibilizar segunda feira 26/02/2024 o período da 16 as 17 horas na recepção do ESF II para que ocorra essa reunião conforme está na pauta em anexo.

Desde já agradeço pela sua atenção e compreensão.

Angela Cristina Marques Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 061/2017



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721

08

REUNIÃO SOLICITADA PELOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA, SENHORES EDUARDO PEREIRA MENDONÇA E ROBERTO DIAS DA SILVA.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 16:00 HS, NA RUA DOMINGOS DA SILVA Nº 1179 CENTRO DE DOURADINA/MS, (PSF II), ONDE SE REUNIRAM-SE OS TRABALHADORES EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA:

PAUTA:

Portaria nº 2979 de 12 novembro de 2019 Institui o Programa Previne Brasil, (algumas colocações da portaria)

Lei Municipal nº 553 de 20 de junho 2022 (institui o pagamento de gratificação por desempenho em relação ao Previne Brasil e os indicadores)

Colocar em votação o Cumprimento da Carga Horária de 40 horas conforme Decreto Municipal, por todos os servidores inclusive os motorista.

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Elegância d. Lardes	ADM
02	Danieli F. Zanetti	CME
03	Francisca A. Medina	ACS
04	Elda Regina	ASB
05	Edmundo J. B. S.	médico
06	Sandra C. Casado	Fonoaudióloga
07	Luciana da C. Senaste	ADM
08	Helena S. de Souza Machado	ACF
09	Aracilândia R. B. da Silva	Recepção
10	André J. B. Bastos	Est.
11	Eder Mar Tovar	COOK
12	Rozângela Gasconcelos	Coord.
13	Klaudineia Melo	Enfermeira
14	Rafaeline Galpi Leme	A.C.S
15	Camilla Brito Nogueira Moura	Recepção
16	Ana Carolina da S. Leme	Enfermeira
17	Alexandro Leme da S. Leme	TC Em Enfermeira
18	Cláudio Luiz Reis	Motorista
19	Rosilene Rocha Ribeiro	limpeza
20	Fred Rodrigues	Motorista
21	Paulo Sérgio dos Santos	Motorista



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº721

NR.Ordem	NOME	FUNÇÃO
22	Zyrra Montes	ADM
23	Angela Marques	Secretaria Sc
24	Alindalva Barbosa S. Costa	Secret
25	Thais Cristina dos Anjos Galani	Sec. de Enfermagem
26	Andrius Soares de Jesus Junior	Agente
27	Nadine R. Carvalho G. Almeida	Motorista
28	Sel. Jo. S.	Motorista
29	Edmundo Calisto	Médico
30	Gamito B. Rosa	Psicólogo
31	João Fernando de Aguiar	Nutricionista
32	Carlos Alberto L. Santos Junior	ACS
33	Elain Rufus Cardoso	
34	Emilly Louro	dentista
35	Betina Santos Cordeiros	Aux. Saúde B.
36	Luizel T. S. L. Carvalho	ACS
37	Solange Rodrigues Pereira	ACS
38	Andréia Maye Santana	ACS
39	Isailda Aires Rodrigues	ACS
40	Camanda Monique L. Pereira	Recepção
41	Adriana Abil Gomes de Oliveira	Prof. Edu. S.
42	Adriana Gomes de Oliveira	
43	Luiz R. Costa	ACS
44	Jose F. Ferreira	ACE
45	Roberto Dias de Aguiar	Motorista
46	Brumela Inezora Linsade	Dentista
47	Danielle Bandeira Bandeira	Enfermeira
48	Marcia Aparecida Rodrigues	ASB
49	Rafael S. G. M. A.	Motorista
50	Edyana Delacien	limpeza
51	Jenando S.	
52	Genaro B. L. Loom	Secretaria



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721

09

N.º ORDEM	NOME	FUNÇÃO
53	Leandro Justino de Almeida	
54	Glenn Pereira de Oliveira	Motorista
55	Renato Mendes Braga	Motorista

REUNIÃO INICIADA AS 16:05 HS DO DIA 26/02/2024 A QUAL CONTOU COM A MAIORIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. A REUNIÃO FOI EXPLANADA PELO SERVIDOR EDUARDO PEREIRA MENDONÇA, O QUAL EXPLICOU SOBRE A PORTARIA Nº 2979 DE 12 NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA PREVINE BRASIL E A LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 20 DE JUNHO 2022 (INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO EM RELAÇÃO AO PREVINE BRASIL E OS INDICADORES).

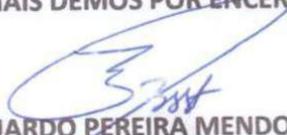
A REUNIÃO FOI CONVOCADA PELOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA AREA DA SAUDE DENTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, APÓS TER RECEBIDO COM FREQUÊNCIA VARIAS RECLAMAÇÕES DE OUTROS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE OS QUAIS CUMPREM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS, SENDO A CARGA DE 08 HORAS/DIA REGISTRAM A SUA DIGITAL NO PONTO ELETRÔNICO DIARIAMENTE, O FATO É QUE ALGUNS MOTORISTA QUE RECEBEM O INCENTIVO DE DESEMPENHO DO PREVINE BRASIL, NÃO ESTAVAM CUMPRINDO A SUA ESCALA DE PLANTÃO DE 24 HORAS POR 72 HORAS E ESTARIAM RECEBENDO O INCENTIVO, CONTRARIANDO A LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 20 DE JUNHO 2022.

POR VOLTA DAS 16:40 HS FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO A SEGUINTE PAUTA:

*QUE TODOS OS MOTORISTAS SEM EXCESSÃO REGISTRAM A SUA DIGITAL NO PONTO ELETRÔNICO E O MOTORISTA QUE TROCAR O SEU PLANTÃO COM OUTRO MOTORISTA NO DIA DO SEU PLANTÃO PERDE O DIREITO AO INCENTIVO DE DESEMPENHO DO PREVINE BRASIL, (SE HOVER O1 UMA OU MAIS TROCA DE PLANTÃO) REFERENTE AO MÊS DA TROCA, SALVO EM CASO DE ATESTADO MÉDICO.

POSTO EM VOTAÇÃO NA REUNIÃO, ESTAVAM PRESENTES 55 SERVIDORES SENDO QUE POR MAIORIA DOS VOTOS EM TORNO DE 42 VOTOS FORAM A FAVOR QUE OS MOTORISTAS REGISTREM A SUA DIGITAL NO PONTO E SER HOVER ALGUMA TROCA DE PLANTÃO O MESMO NÃO TERA DIREITO DE RECEBER O INCENTIVO PREVINE BRASIL.

SEM MAIS DEMOS POR ENCERRADO ESSE REUNIÃO AS 16:55 HS DO DIA 26/02/2024


EDUARDO PEREIRA MENDONÇA
Membro Titular do Cms
Conforme Decreto N 072/223


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro Titular do Cms
Conforme Decreto N 072/223



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 06 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº721

**SOLICITAÇÃO DE PAUTA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

Dos: Trabalhadores da Área da Saúde **EDUARDO PEREIRA MENDONÇA** e **ROBERTO DIAS DA SILVA**, titulares representantes dos trabalhadores da área da saúde no CMS

PARA: A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA/MS

ASSUNTO: Apreciação e votação pelos Conselheiros municipais de saúde, referente ao resultado da reunião com os trabalhadores da saúde ocorrida em 26/02/2024 às 16:05 hs

Conforme reunião realizada em 26/02/2024 às 16:05 horas com os trabalhadores da área da saúde, a qual contou com a maioria dos servidores da secretaria municipal de saúde do município de Douradina, onde ficou decidido que todos os motoristas sem exceção registram a sua digital no ponto eletrônico e o motorista que trocar o seu plantão com outro motorista no dia do seu plantão perde o direito ao incentivo de desempenho do previne brasil, (se houver o1 uma ou mais troca de plantão) referente ao mês da troca, salvo em caso de atestado médico

Solicitamos que seja apreciado por este conselho a decisão por maioria de votos dos trabalhadores de saúde.

Segue em anexo os documentos da reunião.

Douradina 27 de Fevereiro de 2024

EDUARDO PEREIRA MENDONÇA

Membro Titular do Cms

Conforme Decreto N 072/223

Publ 597_01/09/2023

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro Titular do Cms

Conforme Decreto N 072/223

Publ 597_01/09/2023